

C Ó P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 190 de 16 de Setembro de 1953.

Considera de utilidade pública a -
Sociedade São Vicente de Paulo (Con-
ferência de São Sebastião).

Artº. 1º- Fica declarada de utilidade pública a socie-
dade de São Vicente de Paulo, (Conferência de São Sebastião), com -
sede no Município de Barra Mansa.

Artº. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a pre-
sente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de Setembro de 1963.

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO.